



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 003/2025 - A

De, 21 de maio de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências."

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor **MAURO SERGIO AREIA DE CARVALHO**, CPF sob o nº **797.397.033-68**, ocupante do cargo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Juventude.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **2022 a 2023** a serem fruídos de **03 de maio de 2025 a 02 de junho de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03.05.2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, em 21 de maio de 2025.

JULIANA SALES MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças